



GABARITO PRELIMINAR

PROVA OBJETIVA: 28/07/2019

CONTADOR			
01	C	21	B
02	B	22	D
03	B	23	C
04	C	24	A
05	D	25	D
06	A	26	C
07	C	27	D
08	C	28	A
09	B	29	D
10	B	30	B
11	B	31	B
12	C	32	C
13	A	33	A
14	B	34	A
15	D	35	B
16	B	36	D
17	A	37	B
18	C	38	B
19	B	39	A
20	D	40	C

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 do Edital 001/2019:

11.1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às **19 horas** do dia **28/07/2019**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos **29/07/2019 e 30/07/2019**.

11.1.1. Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no item 11.1.

11.1.2. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.

11.2. O prazo máximo para apresentação de recurso de qualquer das fases do concurso são as constantes no quadro I do presente edital, observado as mesmas condições expressa no presente edital.”

11.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital no item 11.1.1.